CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR

FÉNELON BUENO MOREIRA

INDICAÇÃO
Nº21 /2014

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a implantação de TAXÕES na Rua João Lacerda Braga, esquina com a Rua Eduardo Corrêa.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária porque os condutores/motoristas não estão respeitando a placa sinalizadora "Pare - Preferencial", colocada à esquina da Rua João Lacerda Braga, no cruzamento entre as citadas vias, causando vários acidentes no local e eminente risco aos transeuntes. A implantação dos referidos dispositivos, não terá a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos, e sim de obrigá-los a parar na preferencial, impondo assim, obediência aos motoristas.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Fénelon Bueno Moreira
Vereador – PSB

Poder Legislativo Municipal em 10 de março de 2014.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000266 / 2014** 11/03/2014
FENELON BUENO MOREIRA
Indicação
ANTONIOR 11:18:20